



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 863 - JOÃO CÂMARA/RN – TERÇA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019010001.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 -
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019010001.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
DATA: 25 de fevereiro de 2019.
HORA: 11h00min.
MEMBROS DA CPL/PMJC/RN
ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA – Presidente da CPL/PMJC/RN.
JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA – Membro da CPL/PMJC/RN.
ANA LÚCIA DE LIMA BILRO – Membro da CPL/PMJC/RN.

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias, do mês de fevereiro do ano de dois e dezenove (25.02.2019), às 11h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo os Sr.'s, ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA, JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA e ANA LÚCIA DE LIMA BILRO, para sob a presidência do 1º (primeiro), conforme dispõe a Portaria Executiva nº 025, em 18 de janeiro de 2018, com o desiderato de efetivar análise de documentos de habilitação, pertinente ao Processo Licitatório epigrafado, na Modalidade – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO- CONVÊNIO – PROCESSO Nº. 59335.000091-2017-09 – SICONV Nº. 850088/2017, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Aberta a sessão, inicialmente, verificamos que na sessão de licitação para recebimento dos invólucros de habilitação e propostas de preços, realizada em data de 07 de fevereiro do delineado ano, às 09h45min, foi analisado pelo representante legitimado da empresa EMPRENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.275.651/0001-33, o senhor ALEXIS PAULINO DOS SANTOS – CPF Nº 108.445.114-04, o qual, alegou que a empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 26.635.344/0001-60, deixou de cumprir o item 4.4.4 – QUANTO A QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA: b). Capacidade técnica operacional: Um atestado de capacidade técnica, ou mais, em nome da empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter a licitante executado serviço(s) compatível(is) em características com os itens citados na alínea seguinte: 1). Cobertura de Edifício; bem como, a execução de estruturas de concreto armado, Fck 25MPa – Estrutura metálica em tesoura ou treliça, vão livre de 20m fornecimento e montagem – telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5mm com até duas águas, incluso içamento. Após a análise profunda e minuciosa de todos os documentos apresentados pelas licitantes, no que pertine ao invólucro 01 (habilitação), esta Comissão à unânime, verificou que a empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 26.635.344/0001-60, apresentou os atestados de capacidades técnicas, conforme constam anexos aos autos processuais às folhas 190 a 206, bem como, de atestado de capacidade técnica, conforme asseveram as folhas 208/209. Sendo assim a JULGOU devidamente HABILITADA, por estar em conformidade com o todo o inteiro teor do instrumento convocatório. Ato contínuo, o senhor Presidente, conjuntamente com os membros da CPL, após, analisar de forma minuciosa a documentação da segunda participante, julgou INABILITADA à empresa EMPRENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.275.651/0001-33, que deixou de cumprir o item 4.4.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA: 4.4.3 - REGULARIDADE FISCAL, em especial ao sub-item 4.4.4 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
alínea a) - Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, compatível com o objeto contratual, ou seja, tendo apresentada a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 1338113/2018 – EMISSÃO: 05/11/2018 – VALIDADE: 03/02/2019. (grifos nossos). Neste diapasão, é insofismável consignar, que os invólucros nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS), encontram-se, ainda, devidamente lacrados e rubricados no âmbito da Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade. Em seguida, o senhor Presidente, determinou que se procedesse à devida comunicação às empresas licitantes, através de publicação desta ata, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte-FEMURN, bem como, quadro de aviso, existente no átrio no âmbito da aludida Sede, concedendo-lhes no intento, o amplo direito de defesa através de recursos, obedecidos os prazos, conforme preceitua o art., 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Após o escoamento do prazo tempestivo, dos 05 (cinco) dias úteis, não havendo quaisquer interposição de recurso, fica desde já, a Comissão Permanente de Licitação, autorizada a aprazar a nova data da SESSÃO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTAS. Nada mais havendo a ser tratada, a Comissão, decidiu à unanimidade encerrar a sessão da qual se lavrou o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e aprovado, será devidamente assinado pelos membros da

Comissão Permanente de Licitação. **CIENTIFIQUEM-SE, e, PUBLIQUE-SE, como é de praxe, com o desiderato de ninguém alegue(m) quaisquer ignorância, quanto ao conhecimento do inteiro teor epigrafado.**

Pela Comissão:

ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA

Presidente da CPL/Município de João Câmara/RN

JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA

Membro da CPL/ Município de João Câmara/RN

ANA LÚCIA DE LIMA BILRO

Membro da CPL/ Município de João Câmara/RN



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 863 - de 26.02.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M